



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Raul Pompéia, Nº 101 - Bairro São Pedro - CEP 30330-080 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br

**Excelentíssimo Senhor
Dr. Thiago Grazziane Gandra
Presidente da Comissão Técnica de Avaliação Documental - CTAD,**

Encaminho a Vossa Excelência, para aprovação e assinatura, se de acordo, o **Edital de Ciência de Eliminação de Documentos Judiciais nº 10/2025 (24909637)**.

Referido edital dará publicidade às listagens constantes dos eventos 24909638 e 24909639, abrangendo os tipos documentais abaixo descritos:

- a) Procedimento do Juizado Especial Cível: código 436 e cod. pai 1107. Prazo de guarda de 5 anos após a baixa definitiva, tendo como destinação final a eliminação (Tabela de Temporalidade do Conselho Nacional de Justiça - CNJ);
- b) Termo Circunstanciado (Juizado Especial Criminal), sem movimentos relacionados a transação penal: código 278 e cod. pai 277. Prazo de guarda de 5 anos após a baixa definitiva, tendo como destinação final a eliminação (Tabela de Temporalidade do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, Guia de Aplicação da Tabela de Temporalidade da Documentação Unificada e anexo da Portaria Conjunta nº 330/PR/2014);
- c) Ação Penal-Procedimento Sumaríssimo (Juizado Especial Criminal), sem provimento final condenatório, transação penal ou não persecução penal: Prazo de guarda de 10 anos após a baixa definitiva, tendo como destinação final a eliminação (Tabela de Temporalidade do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e Guia de Aplicação da Tabela de Temporalidade da Documentação Unificada)
- d) Execução de Título Extrajudicial: código 159 e cod. pai 158. Prazo de guarda de 5 anos após a baixa definitiva, tendo como destinação final a eliminação (Tabela de Temporalidade do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e anexo da Portaria Conjunta nº 330/PR/2014); e
- e) Execução Fiscal sem embargos ou outra ação conexa: código 1116 e cod. pai 158. Prazo de guarda de 5 anos após a baixa definitiva, tendo como destinação final a eliminação (Tabela de Temporalidade do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, Guia de Aplicação da Tabela de Temporalidade da Documentação Unificada e anexo da Portaria Conjunta nº 330/PR/2014)

Respeitosamente,

Daniela Fernanda da Silva Castro Santos - T007333-8
Gerente - Gerência de Arquivo e Gestão Documental da Justiça de 1ª Instância - GEARQ



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Fernanda da Silva Castro Santos, Gerente**, em 11/12/2025, às 08:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **24909636** e o código CRC **429D4A3D**.

0273147-67.2025.8.13.0000

24909636v4